



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 21

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ:

- ARTIGO 1º) Fica criada uma Comissão Especial de Inquerito, composta dos Vereadores João Pires de Moraes do Partido Social Progressista, Antonio Passos Fernandes do Partido Democrática Cristão, Carlos Navarro da Cruz da União Democrática Nacional, José Adhemar Romão Nogueira do Partido Social Democrático e Abílio Pinto Pereira do Partido Trabalhista Nacional, para o fim de promover o exame de todos os atos considerados irregulares, praticados pelo Prefeito Municipal e apurar todas as omissões e abusos cometidos pelo Executivo Municipal, no exercício de suas funções, em face das normas legais.
- ARTIGO 2º) A Comissão Especial de Inquerito fica autorizada a promover o exame de todos os documentos da Câmara Municipal e da Prefeitura de Jacareí e a receber toda e qualquer queixa sobre abusos e irregularidades e a promover todas as diligências necessárias ao fiel desempenho de suas atribuições.
- Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor, imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 de Junho de 1953

Luciano Toledo

Luciano Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Original para o arquivo da Câmara Municipal